



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 362/18

Praia Grande, 27 de março de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 313/18**, de autoria do nobre vereador RÔMULO BRASIL REBOUÇAS, a Secretaria de Saúde Pública (Sesap) esclareceu que optou por não substituir o gramado natural, existente nos jardins das Usafas, por grama sintética, após considerar as desvantagens que tal medida traria, além do maior custo da implantação.

Uma delas é a perda de permeabilidade do solo, pois a legislação do Código de Obras Municipais prevê que “os estacionamentos descobertos e com área superior a 50m² deverão ter piso drenante quando seu pavimento se apoiar diretamente no solo” (Lei Complementar 154/96, item 13.3.8).

Outro aspecto considerado é que nenhum material proporciona o mesmo conforto térmico que a grama natural, pois a terra e a grama refrescam o ambiente e proporcionam uma sensação agradável. Também amortecem melhor o impacto de uma possível queda de pacientes, uma vez que o gramado sintético é mais duro.

Foi levada em conta ainda a questão da limpeza. No caso de animais fazerem suas necessidades na grama natural, bastaria removê-las. Com a implantação de grama sintética, haveria a necessidade de lavagem da área.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete